



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DECRETO N.º 943/2014

DATA: 10 de Abril de 2014.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 016/2014.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 016/2014 em favor da empresa **BAFFINI & MITSUHASHI** os itens 01 ao 41, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2014, conforme relação, com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 10 dias do mês de Abril de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 12 / 04 / 2014

Edição N.º 10.045